



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0011/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 6 de abril de 2021. No sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, reuniram-se de forma remota, através do aplicativo “google meet”, os senhores vereadores sob a presidência do Sr. EVERTON ALVES FERREIRA para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim MOISÉS ANTÔNIO LEITE. A presente reunião também fora transmitida ao vivo pelo canal da Câmara Municipal de Echaporã no “you tube”. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 012/2021 – Autor: Executivo Municipal:** “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº 2007/2019, para extinção de cargos em comissão, alteração das atribuições de cargos em comissão, regulamentação de cargos, correção de anexos, revogação expressa de Leis e dá outras providências.”. **2º) Projeto de Lei nº 013/2021 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro:** “Estabelece normas para maximizar a transparência das receitas e despesas com a pandemia da covid-19, e dá outras providências.”. **3º) Projeto de Lei nº 014/2021 – Autor: Vereador Everton Alves Ferreira:** “Altera a Lei Municipal nº 1624 de 18 de novembro de 2009 (Código de Posturas do Município de Echaporã), para instituir normas de prevenção sanitária e dá outras providências.”. **4º) Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021 – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite:** “Concede o título de cidadão honorário echaporense ao Excelentíssimo Sr. Deputado Federal Marco Aurélio Bertolli, em decorrência dos relevantes serviços prestados ao município.”. - **REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS:** REQUERIMENTO apresentado e colocado em votação pelo procedimento simbólico, o qual respectivamente fora aprovado por unanimidade: Vereador Almir Roberto de Souza: **REQUERIMENTO Nº 0032/2021** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, relatórios de atividades desenvolvidas pelas empresas contratadas pelo município no período pandêmico, munidas de datas e carga horária, em



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

especial referente à "Multi Gestão Assessoria", empresa que presta serviços junto a Educação Municipal. Requerimento apenas apresentado para leitura durante o Expediente, e colocado em votação na Ordem do Dia: **Vereador Almir Roberto de Souza, Moisés Antônio Leite e Marcelo Roldon Peres: REQUERIMENTO Nº 0033/2021** – Requer a tramitação do Projeto de Lei nº 14/2021 em regime de urgência especial. Após os requerimentos foram apresentadas as seguintes INDICAÇÕES realizadas pelos senhores vereadores: **Vereador Lucio Lava Carro: INDICAÇÃO Nº 0111/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que reforce o trabalho de combate à dengue, considerando o aumento de casos em nosso município. **INDICAÇÃO Nº 0112/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que junto ao setor de licitações realize estudos objetivando disponibilizar no site da prefeitura um link de acesso denominado "LICITAÇÕES AO VIVO" de todos os contratos licitatórios, a saber, concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão ou pregão, ressalvados os atos denominados sigilosos prescritos em lei. Também sugiro que as gravações fiquem disponíveis para quem quiser acessar. **INDICAÇÃO Nº 0113/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para sejam estudadas e realizadas as devidas melhorias referente ao escoamento de água pluvial na Rua Felix Mendonça, considerando que em dias de intensas chuvas a água que esco da referida rua invade a casa nº 85 da Rua Manuel Ribeiro Filho. Solicita ainda para que seja elaborado um projeto a fim de serem realizadas melhorias na captação de águas pluviais nas Ruas São Paulo, Espírito Santo, Mato Grosso e Goiás, considerando a pouca existência de bueiro nas referidas ruas, o que em dias de muita chuva tem contribuído para o aumento de enxurradas. **Vereador Almir Roberto de Souza: INDICAÇÃO Nº 0114/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de "efetivar" a secretaria de meio ambiente, dando a esta pasta condições necessárias para seu pleno desenvolvimento, bem como contribuir para as ações futuras da já criada secretaria. **Vereador Silvio José de Souza: INDICAÇÃO Nº 0115/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja feito a aplicação de herbicida mata mato na vicinal que liga Echaporã a Campos Novos Paulista, em seu respectivo trecho



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

pavimentado. **INDICAÇÃO Nº 0116/2021** – Considerando as taxas a serem recolhidas por proprietários rurais para a utilização de maquinários e implementos agrícolas pertencentes ao município e/ou APRUME, solicito ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de se implantar uma tabela diferenciada, referente às taxas acima mencionadas, para agricultores de pequeno porte, cujas propriedades possuam até 03 (três) alqueires. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 0117/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que em consonância com o secretário da saúde, seja estudada a possibilidade de organizar ao menos duas equipes, e que estas tenham um veículo disponível, para que possam dirigir-se à bares, comércios, praças, vilas, campo de futebol, academias, ou onde houver aglomeração, a fim de realizarem a orientação sobre o uso de máscaras, prevenção e métodos de combate ao vírus da covid-19. E que essas equipes sejam divididas em dois turnos, sendo diurno e noturno, até o horário convenientemente estipulado pelo secretário. *Finalizada a apresentação da indicação nº 117/2021, caiu conexão do Sr. Presidente, Everton Alves Ferreira, sendo que por várias vezes tentando retornar à videoconferência, sem sucesso, o Sr. Vice Presidente, Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti, passou a presidir a presente Sessão Ordinária.* **Vereador Marcelo Roldon Peres: INDICAÇÃO Nº 0118/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de disponibilizar por meio da farmácia municipal, o medicamento “puran”, considerando a quantidade de munícipes de baixa renda que fazem uso contínuo do referido medicamento. **INDICAÇÃO Nº 0119/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada uma melhor averiguação nas lâmpadas de iluminação pública de nosso município, a fim de identificar as que estejam queimadas e rapidamente providenciar sua substituição, e que esta seja feita por lâmpadas de led. **Vereador Almir Roberto de Souza: INDICAÇÃO Nº 0120/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja disponibilizado equipamentos de proteção individual – EPI necessários aos funcionários do cemitério municipal, considerando a pandemia do Covid-19. **Vereador Silvio José de Souza: INDICAÇÃO Nº 0121/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

reduzir o valor dos passes pago pelos trabalhadores, ao menos enquanto perdurar a pandemia, considerando o aumento de arrecadação aos cofres municipais por conta do funcionamento praça de pedágio. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 0122/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as devidas providências com relação aos proprietários de terrenos baldios, para que estes realizem a limpeza de seus respectivos terrenos com frequência. Tal solicitação vem de encontro com a necessidade de combater a dengue, considerando o aumento de casos em nosso município. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 0123/2021** – Considerando que vivemos em uma cidade que não tem emprego, onde a maioria dos trabalhadores precisam se deslocar para outra cidade para buscar o sustento de sua família, sendo que este deslocamento é feito através do ônibus municipal, solicito ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de, durante a pandemia que estamos vivendo, realizar a distribuição gratuita de álcool em gel e máscaras para aqueles trabalhadores, a fim de contribuir para a proteção deles e de seus familiares. **INDICAÇÃO Nº 0124/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja melhor organizado o prédio do Pronto Atendimento com relação a ala de atendimento a casos de suspeita, exame e atendimentos referente ao covid-19, considerando que a forma que se encontra organizado o espaço faz com que pessoas que buscam o atendimento no local por conta do covid-19 tenham contato com outros munícipes que buscam atendimento por outros motivos, podendo contribuir para o contágio do corona. **INDICAÇÃO Nº 0125/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja organizada uma equipe exclusivamente para o atendimento referente ao covid-19, contribuindo para a diminuição do risco de contágio. **Vereador Caio Garcia: INDICAÇÃO Nº 0126/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que o seja realizadas as devidas manutenções na estrada rural da água da capivara, considerando a safra de soja e amendoim que causa o aumento do tráfego no local. **INDICAÇÃO Nº 0127/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as devidas providências para que os banheiros existentes na rodoviária sejam limpos frequentemente. Logo após, procedeu-se a



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

chamada nominal, constatando a presença de todos os senhores vereadores de forma remota, exceto do Sr. Presidente Everton Alves Ferreira, que por conta de problemas técnicos perdeu sua conexão com a videoconferência, não conseguindo retornar, passando a presidir a presente sessão ordinária o Sr. Vice Presidente, Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti, passando-se então à **ORDEM DO DIA** que constou: **1º) Votação do Projeto de Lei nº 07/2021 – Autor: Vereadores Caio Garcia, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza:** “Altera a Lei Municipal nº 1.947 de 5 de outubro de 2.017, que dispõe sobre o parcelamento de terras para fins urbanos no município de Echaporã, para fins de autorizar o desmembramento de imóveis com área de até 125 m² e 5 m de testada mínima.”, o qual já tendo sido analisado pelas comissões competentes, e sem nenhuma apresentação de emenda, foi colocado em primeira sessão de discussão pelo Sr. Presidente em exercício (art. 239, § 2º, V, RI). Aberta a discussão, nos termos do art. 220, inciso XI do Regimento, pediu a palavra o sr. Vereador Moisés Antônio Leite, requerendo verbalmente a quebra do interstício regimental de 5 (cinco) dias. Recebido o pedido, o Sr. Presidente pôs em votação a solicitação, sendo essa aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes virtualmente, em chamada nominal. Quebrado o interstício, foi feita nova votação nominal para o mérito do projeto, sendo igualmente aprovado pela unanimidade dos que marcaram presença virtual, restando, portanto, atingida a maioria absoluta exigida pela Lei Orgânica (art. 31, III, LOME/05). **2º) Projeto de Lei nº 08/2021 – Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos:** “Institui o estatuto de promoção ao bem estar individual e coletivo e dá outras providências.”. Tendo o Projeto de Lei nº 08/2021 sido analisado pelas comissões competentes, e sendo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação uma Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 8/2021, o Sr. Presidente em exercício colocou a referida emenda em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 08/2021 com sua respectiva redação final em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3º) Requerimento nº 033/2021 – Vereador Almir Roberto de Souza, Moisés Antônio Leite e Marcelo Roldon Peres** – Requereu a tramitação, em regime



Câmara Municipal de Echaporã

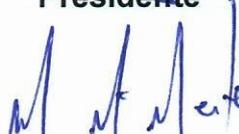
Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

de urgência especial, do Projeto de Lei nº 14/2021 – Autor: Vereador Everton Alves Ferreira: “Altera a Lei Municipal nº 1624 de 18 de novembro de 2009 (Código de Posturas do Município de Echaporã), para instituir normas de prevenção sanitária e dá outras providências.”, nos termos do art. 191, parágrafo único, I, “b” e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). O requerimento fora colocado em votação e aprovado por unanimidade, atingindo a maioria absoluta de votos dos senhores vereadores, conforme estabelecido no inciso V do art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã. Aprovado o requerimento, como o referido projeto não possuía parecer sobre a matéria, o Sr. Presidente em exercício designou nos termos do art. 192, caput, do RICME, o Sr. **Caio Garcia** como relator especial para elaboração de parecer, suspendendo a sessão por 30 (trinta) minutos, para tal fim. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 014/2021** em discussão e votação, onde fora aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

~~Everton Alves Ferreira~~
Presidente


Moisés Antônio Leite
1º Secretário


Dirceu Aparecido Sverzuti
Vice - Presidente